



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

16ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

No dia 21 de novembro de 2024, às 14h00min, teve início a 28ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Transportes, Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Imbituba, sob a presidência do Vereador Elísio Sgrott. Estiveram presentes o Vereador Matheus Paladini Pereira e a servidora Tatianne de Bona, sendo registrada a ausência do Vereador Humberto Carlos dos Santos. O Presidente abriu uma reunião, iniciando com a análise do Projeto de Lei nº 5.648/2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Imbituba para o Exercício de 2025”. O relator designado, Vereador Elísio Sgrott, apresentou o parecer sobre as Emendas Impositivas e o parecer final do projeto. No parecer sobre as Emendas Impositivas, destacou-se uma análise detalhada de 122 emendas, sendo 91 individuais e 31 de bancadas. Todas foram avaliadas quanto à adequação ao Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 e à Lei Orçamentária Anual (LOA). Verificou-se que as emendas atenderam aos critérios legais, incluindo a destinação mínima de 50% dos recursos para ações na área da saúde. Foram corrigidas inconsistências na codificação das emendas impositivas, e a análise concluiu que todas as emendas eram tecnicamente viáveis, com exceção de duas, que continham falta de informações sobre termos de cessão de imóveis e foram encaminhadas para avaliação do Executivo. No parecer final sobre o Projeto de Lei nº 5.648/2024, concluiu-se que a proposta atende integralmente às normas legais e regimentais. O orçamento total do Município para 2025 foi estimado em R\$ 384.801.234,00, distribuído entre a Prefeitura, Câmara Municipal, SAMAE e diversos fundos municipais. Destaca-se que o projeto cumpre os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei nº 4.320/1964, com os anexos e ajustes necessários devidamente apresentados. O parecer também relatou que a Comissão realizou Audiência Pública no dia 07 de novembro de 2024 para garantir a transparência fiscal e a participação popular, cumprindo o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Durante a audiência, foram apresentados os detalhes do projeto, mas nenhuma sugestão adicional foi recebida pela população. Após análise, foi constatado que o projeto e suas emendas são compatíveis com os objetivos fiscais do município, garantindo equilíbrio orçamentário e respeito aos princípios constitucionais. Foi recomendada a aprovação do projeto com as emendas impositivas apresentadas. Durante a reunião, o relator esclareceu que, após a aprovação em plenário, o Executivo será responsável por verificar eventuais impedimentos técnicos na execução das emendas, apresentando justificativas no prazo de até 90 dias, conforme previsto na legislação. Ao final, o parecer final, recomendando a aprovação do Projeto de Lei nº 5.648/2024 com as Emendas Impositivas nº 001 a 122, foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. O Presidente encerrou a reunião às 15h00min, agradecendo a presença de todos e ressaltando a relevância do trabalho da Comissão na análise do orçamento municipal. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou uma reunião.

Elísio Sgrott
Presidente da CFO